



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: POSTO ÁGUIA LTDA.

OBJETO: empresa especializada no fornecimento de combustível para o(s) veículo(s) da Câmara Municipal de Santa Leopoldina /ES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: início em 21 de março de 2017 e término em 21 de março de 2018.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 21 de março de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara